



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.419, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

*(Alterado pelo Decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017)*

Dispõe sobre convite à sociedade civil e convocação de servidores públicos municipais para participar das audiências públicas de elaboração do Plano Plurianual 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e adota outras providências.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto das Cidades, que dispõe sobre a gestão orçamentária participativa e a realização de audiências públicas para a elaboração das leis relativas ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

**CONSIDERANDO** que a realização de audiência pública com o cidadão possibilita que tais atos normativos possam ser maximizados em sua qualidade técnica e jurídica, permitindo maior interação entre Poder Público e a sociedade local;

**CONSIDERANDO** o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que versa sobre a transparência da gestão fiscal e estabelece o incentivo à participação população nos processos de elaboração dos instrumentos orçamentários por meio de audiências públicas,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É convidada a sociedade civil e convocados a participar das audiências públicas de elaboração dos instrumentos orçamentários (Plano Plurianual 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), como representantes de órgãos e entidades municipais, os servidores públicos a seguir.

~~I - da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil:~~

I - da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana: (NR) *(Alterado pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017)*



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- a) Zilene Miranda Aquino Ramos;
- b) Alberto Jamil Constantino;
- c) Magnus Aparecido Matos Pereira;
- d) Flávio Oliveira dos Santos Lustosa;
- e) Raimundo Donato da Silva Júnior;
- f) Lázaro Antônio de Amorim; [\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)](#)

~~II - da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, Fred Fonseca Ferreira;~~

II - da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno: (NR) [\(Alterado pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)](#)

- a) Fred Fonseca Ferreira; [\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)](#)
- b) Thiago de Paulo Marconi; [\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)](#)
- c) Else Betânia Gomes da Rocha; [\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)](#)
- d) Eliezer Moreira de Barros; [\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)](#)

III - da Agência Municipal de Turismo:

- a) Francielle de Sousa Iseck;
- b) Marco Aurelio Frutuoso Ferreira Dutra;
- c) Emanuela Giorni;
- d) Charles Alves da Silva;
- e) Renata Souza Oliveira da Silva;
- f) Ana Rubia Macedo de Souza;

IV - da Fundação Municipal de Esporte E Lazer:

- a) Mauro Antônio de Oliveira;
- b) Lúcio Roner Sousa Báccaro;
- c) Allan de Brito Dutra;
- d) Rafael Felipe Ribeiro de Souza;
- e) Cristiany Harumy Noda Reis;

V - da Procuradoria Geral do Município:

- a) Cleison Almeida Nunes;
- b) José Everaldo Lopes Barros Júnior;

VI - da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano:



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- a) Valéria Albino de Araújo Nunes;
- b) Andréia Cristina Silva Leitão;
- c) Welma Ferreira de Melo;
- d) Messias Aparecida Sousa Silva;
- e) Kauwê Eidi Torres Ueda;

VII - da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Eron Bringel Coelho;
- b) José Augusto Rodrigues Santos Júnior;
- c) Francileuda Lustosa de Araújo;
- d) Mervaldo Alves Pires;
- e) Jucineide Silva Machado;
- f) Railene Souza Veloso
- g) Osvaldo Bezerra da Silva;
- h) Luiz Amistrong dos Santos Melo;
- i) Marlo Galvão Feitosa;
- j) João Marciano Júnior;
- k) Glauber Santana Aires;
- l) Sandra Cristina Severino;
- m) Márcio Reis de Oliveira;
- n) Dayane Andrade de Moraes;
- o) Pablo de Matos Lemos;

VIII - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

- a) José Marcos da Silva Cardoso;
- b) Sônia Maria da Silva dos Santos;

~~IX - da Secretaria Municipal da Educação:~~

- ~~a) Marileide Cipriano de Sousa;~~
- ~~b) Poliane Martins Ribeiro;~~

IX - da Secretaria Municipal da Educação: (NR) [\(Alterado pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)](#)

- a) Marileide Cipriano de Sousa; (NR) [\(Alterado pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)](#)
- b) Poliane Martins Ribeiro; (NR) [\(Alterado pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)](#)
- c) Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes; [\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)](#)



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

d) Nágila Bastos Feitosa Coelho; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)

[\*2017\)\*](#)

e) Jes-Anny da Silva Cunha Guimarães; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de\*](#)

f) Wagner Roberto Schiessl; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)

g) Joneidson Marinho Lustosa; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)

h) Demerval de Almeida; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)

[\*2017\)\*](#)

i) Judite Elizabeth de Freitas Dall Agnol; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de\*](#)

j) Georginete Iaghi Leite Andrade; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)

k) Maria Antônia Almeida Costa; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)

~~X – da Secretaria Municipal da Saúde, Edinelma Lima Batista;~~

[\*de 2017\)\*](#)

X - da Secretaria Municipal da Saúde: (NR) [\*\(Alterado pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto\*](#)

a) Edinelma Lima Batista; (NR) [\*\(Alterado pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)

b) Bruna Soares Boaventura; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)

c) Daniel Borini Zemurer; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)

d) Dahyene Cris Alves da Silva; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)

e) Dhieine Camiski; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)

f) Edma Neri dos Santos; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)

g) Gabriela Sabara Souza; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)

[\*2017\)\*](#)

h) Jelda Pinto Araújo Fernandes de Sá; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de\*](#)

i) Juliana Bacoff Flores; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)

j) Valmir Lucas Carvalho; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)

k) Nígima Cristina de Oliveira Bezerra; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)

l) Ivana Felícia Souza dos Santos; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)

m) Marques Filgueiras Teixeira; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- n) Marta Maria Malheiros Alves; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)
- o) Veruska Azevedo Veras; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)
- p) Karolyne Botelho Marques Silva; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)
- q) Betânia Ferreira da Silva Costa; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)
- r) Elaine Ferreira Farias Katzwinkel; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)
- s) Juliana Araújo de Souza Oliva; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)
- t) Isnaya Almeida Brandão Lima; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)
- u) Márcio Trevisan; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)
- v) Cláudio Ferreira Flatin; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)
- w) Betânia Moreira Cangussu Fonseca; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)
- x) Domiciana Santana Parente; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)
- y) Edith Ione Araújo Pontes; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)
- z) Quézia Catharinne Cavalcante de Melo; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)
- z.1) Celestina Rosa de Sousa Barros; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)
- z.2) Bruna Frota Mourão; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)
- z.3) Alessandro Farias Pantoja; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)
- z.4) Fábio Renato de Souza Diehl; [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)
- z.5) Daniel Henrique Rezende de Carvalho [\*\(Acrescido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)\*](#)

**XI - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:**

- a) Rejane Barros Cavalcante;
- b) Antônio Luiz Alves de Sousa;
- c) Bomfim dos Reis Ferreira Santos;
- d) Charles Moura e Silva;
- e) Claudio Luiz Dame Sayão Lobato;
- f) Dirceu Rodrigues Amaral;
- g) Gabriel Mota Oliveira;
- h) Geraldino Ferreira Paz;
- i) Guilherme Vaz Burns;
- j) Homero Juliani Barbosa;
- k) Jaime Sousa Benevides Júnior;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- l) José Evanildo Bonfim Tenório;
- m) Kelma Maria da Silva Leite Pires;
- n) Leandra Cristina Alencar Silva;
- o) Luis Marques Couto Damaceno;
- p) Luiz Antônio Santana Neto;
- q) Luiz da Silva Machado Neto;
- r) Maíra Zambonato Dorneles;
- s) Marlupe Krutschok de Souza;
- t) Roberto Campos Pinto;
- u) Roberto Cunha Carvalho;
- v) Wesley Rodrigues Farias;

XII - da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte:

- a) Alessandro Rodrigues;
- b) Antonio Gonçalves Portelinha Neto;
- c) Aryadine Alves de Souza Pires;
- d) Carolina Santos de Sousa;
- e) Eduardo Pelaez Risuenho;
- f) Fabricia Ferreira dos Santos;
- g) Hudson Rodrigues Honori de Melo;
- h) Jocelio Pereira Santos;
- i) Jonathan Joaquim de Moraes;
- j) Lorrán Lustosa de Souza;
- k) Miguel Fonseca Silva Sousa;
- l) Nivardo Tavares Souza Filho;
- m) Paulo Cezar Monteiro da Silva;
- n) Rafael Marcolino de Souza;
- o) Tiago Araujo Sodre;
- p) Ubiratan Amaury Pizzaro Zacariotti;
- q) Vanromel Sena Silva;

XIII - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Marcelo Torres Pinheiro;
- b) Milena dos Santos Nascimento;
- c) Elaine Aparecida Toricelli;

XIV - do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- a) Marcus Vinicius Mendes Bazoni;
- b) Renato Lemos Cabral Felipe;
- c) Guilherme Antônio Mantovani;

~~XV - da Secretaria Municipal de Comunicação, Joana Darc Rosa Severino Nolasco;~~

XV - da Secretaria Municipal de Comunicação: (NR) [\(Alterado pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)](#)

- a) Joana Darc Rosa Severino Nolasco; [\(Alterado pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)](#)
- b) Isis Viana Coutinho; [\(Acréscido pelo decreto nº 1.443, de 22 de agosto de 2017\)](#)

XVI - do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas (PreviPalmas):

- a) Danielle Rodrigues dos Santos;
- b) Jones de Sena Soares;
- c) Maria Angélica Campos Pinto;
- d) Raul de Jesus Lima Neto;

XVII - da Fundação Cultural de Palmas, por meio dos representantes a seguir:

- a) André Fagundes Cheguhem;
- b) Luciane de Marque de Bartoli;
- c) Igor Barbosa Melo;

XVIII - da Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis:

- a) Wilker Rosemberg da Silva Araújo;
- b) Hider Cordeiro Moraes;

XIX - da Fundação de Meio Ambiente de Palmas:

- a) Adriano Silva Pinto;
- b) Nilson Barbosa Rêgo;
- c) Diêverson Martine dos Reis;
- d) Christiano Coelho do Carmo;
- e) Giovanni Alessandro Assis Silva;
- f) Nilson Barbosa Rêgo;
- g) Bruna de Almeida;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

h) Christiano Coelho do Carmo;

XX - da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas:

- a) Renan Guilherme Carvalho Botelho;
- b) Cleyton Alen Rego Costa;
- c) Márcio da Costa Reis;
- d) Silvania Fernandes Barboza;
- e) Renan Guilherme Carvalho Botelho;

XXI - do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas:

- a) Antônio Augusto Reis da Silva;
- b) Lédyce Moreira Nóbrega Porto;
- c) Suelen Yanne Carneiro Lima Lopes;

XXII - da Fundação Municipal da Juventude de Palmas:

- a) Leander Augusto Brito de Carvalho;
- b) Cristina Noleto Rocha;
- c) Marta Cristina Noleto Rocha;

XXIII - da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP):

- a) Fábio Barbosa Chaves;
- b) Wallace Pimental;

XXIV - da Secretaria Municipal da Habitação:

- a) Fabiana Barrenquevitz;
- b) Patrícia Mendes do Nascimento;
- c) Sabrina Kelly Vieira Machado;
- d) Sávio Costa Souza;
- e) Imelda Miranda de Sousa Carvalho;

XXV - da Casa Civil do Município de Palmas:

- a) Vinícius Oliveira Pimenta;
- b) Juliano Ebeling Viana;
- c) Paulo Roberto Alves Guimarães;
- d) Renata Domingos dos Santos Silva;

XXVI - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

- a) Lucídio Gomes Avelino Filho;
- b) Noelson Ferreira Campelo;
- c) Rosana Delmundes Bezerra;
- d) Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira;
- e) Antônio Luiz Bandeira Junior;
- f) Emerson Pinheiro Parente;
- g) Francisco Antônio da Silva;
- h) Davis Miranda de Souza;
- i) Elias Martins Neto;
- j) Thiago Alves Gomes;
- k) Neusimar Souza Silva;

XXVII - da Secretaria Municipal de Governo:

- a) Ângelo Carreiro Leite;
- b) Raimundo da Silva Parente.

§ 1º A convocação de que trata o *caput* visa promover a democracia participativa e fomentar o diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil na construção do planejamento orçamentário alinhado com as realidades e conjunturas local.

§ 2º Os servidores convocados não farão jus a pagamento pelo desempenho das atividades inerentes às audiências públicas, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município, por serem consideradas de interesse público relevante.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano e a Secretaria Municipal de Finanças informarão, por ato conjunto, as datas, horários e locais das audiências públicas a serem realizadas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de julho de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas